LEI Nº1.715, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.022 e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade, deste Município a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2022, em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R$1.751.500,00 (um milhão, setecentos e cinqüenta e um mil e quinhentos reais), destinados a reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.01 – Secretaria Municipal de Governo
02.01.03 – Sub Prefeitura Municipal
02.01.03.04 – Administração
02.01.03.04.122 – Administração Geral
02.01.03.04.122.0002 – Gestão Administrativa
02.01.03.04.122.0002.2005 – Manutenção da Sub Prefeitura Municipal
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:26/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 36.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:27/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 10.500,00

02.05 – Secretaria Municipal de Finanças
02.05.01 – Secretaria de Finanças
02.05.01.04 – Administração
02.05.01.04.123 – Administração Financeira
02.05.01.04.123.0002 – Gestão Administrativa
02.05.01.04.123.0002.2009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F:88/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 30.000,00

02.05.02 – Reservas e Encargos
02.05.02.28 – Encargos Especiais
02.05.02.28.843 – Serviço da Dívida Interna
02.05.02.28.843.0005 – Dívidas Pública Municipal
02.05.02.28.843.0005.0003 – Dívida Contratada e Encargos
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgtado
F:92/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 250.000,00

02.06 – Fundo Municipal de Educação
02.06.02 – Manutenção das Ações dos Ensinos
02.06.02.12 – Educação
02.06.02.12.361 – Ensino Fundamental
02.06.02.12.361.0006 – Educação de Qualidade a Todos
02.06.02.12.361.0006.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:119/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 200.000,00

02.08 – Fundo Municipal de Saúde
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
02.08.02.10 – Saúde
02.08.02.10.301 – Atenção Básica
02.08.02.10.301.0011 – Saúde para Você e sua Família-Atenção Básica
02.08.02.10.301.0011.2037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:189/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 100.000,00

02.08.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.08.02.10.302.0012 – Saúde pronto Atendimento-Atenção Especializada
02.08.02.10.302.0012.2038 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:206/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 363.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F:215/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 40.000,00

02.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social
02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação
02.09.02.08 – Assistência Social
02.09.02.08.244 – Assistência Comunitária
02.09.02.08.244.0016 – Promoção Humana e Assistência Social
02.09.02.08.244.0016.2048 – Manutenção dos Serviços Assistênciais
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
F:277/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 1.500,00

02.09.02.08.244.0016.2049 – Manutenção das Atividades do CRAS-PAIF
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:287/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 40.000,00

02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
02.10.01.04 – Administração
02.10.01.04.122 – Administração Geral
02.10.01.04.122.0002 – Gestão Administrativa
02.10.01.04.122.0002.2013 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:302/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 74.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:303/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 20.000,00

02.10.02.15.452 – Serviços Urbanos
02.10.02.15.452.0019 – Cidade Limpa-Serviços Urbanos
02.10.02.15.452.0019.2052 – Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:323/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 480.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação
F:331/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 55.000,00

02.13 – Secretaria Mun.Meio Ambiente Agropec.,Agric.e Apoio às Associações
02.13.01 – Secretaria Mun.Meio Ambiente Agropec.e Apoio às Associações
02.13.01.04 – Administração
02.13.01.04.122 – Administração Geral
02.13.01.04.122.0002 – Gestão Administrativa
02.13.01.04.122.0002.2016 – Manut.Sec.Mun.Meio Ambiente Agropec.,Agric.e Apoio às Associações

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:376/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 40.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:377/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 11.500,00
TOTAL.....R$1.751.500,00

Art. 2º - Será utilizado, como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.01 – Secretaria Municipal de Governo
02.01.03 – Sub Prefeitura Municipal
02.01.03.04 – Administração
02.01.03.04.122 – Administração Geral
02.01.03.04.122.0002– Gestão Administrativa
02.01.03.04.122.0002.2005 – Manutenção da Sub Prefeitura Municipal
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:33/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 15.000,00

02.02 – Procuradoria Municipal
02.02.01 – Procuradoria Municipal
02.02.01.02 – Judiciária
02.02.01.02.061 – Ação Judiciária
02.02.01.02.061.0004– Apoio Jurídico
02.02.01.02.061.0004.2006 – Manutenção da Procuradoria Municipal
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais
F:41/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 15.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:42/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.04 – Secretaria Municipal de Administração
02.04.01 – Secretaria de Administração
02.04.01.04 – Administração
02.04.01.04.122 – Administração Geral
02.04.01.04.122.0026– Investindo para um Carneirinho melhor-Infra Estrutura
02.04.01.04.122.0026.1016 – Construção do Paço Municipal - Prefeitura
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
F:63/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 998.500,00

02.05 – Secretaria Municipal de Finanças
02.05.02 – Reservas e Encargos
02.05.02.28 – Encargos Especiais
02.05.02.28.843 – Serviços da Dívida Interna
02.05.02.28.843.0005– Dívidas Pública Municipal
02.05.02.28.843.0005.0003 – Dívida Contratada e Encargos
3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato
F:91/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 50.000,00

02.06 – Fundo Municipal de Educação
02.06.01 – Secretaria Municipal de Educação
02.06.01.04 – Administração
02.06.01.04.122 – Administração Geral
02.06.01.04.122.0002– Gestão Administrativa
02.06.01.04.122.0002.2010 – Manutenção da Secretaria de Educação
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

F:97/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 38.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:98/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.06.02 – Manutenção das Ações dos Ensinos
02.06.02.12 – Educação
02.06.02.12.306 – Alimentação e Nutrição
02.06.02.12.306.0008– Alimentar para Aprender-Merenda Escolar
02.06.02.12.306.0008.2028 – Manutenção da Merenda Escolar - Creche
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F:107/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.06.02.12.306.0008.2029 – Manutenção da Merenda Escolar – Pré Escola
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F:112/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:113/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 6.000,00

02.06.02.12.306.0008.2030 – Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F:117/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 5.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:118/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.06.02.12.361 – Ensino Fundamental
02.06.02.12.361.0006– Educação de Qualidade a Todos
02.06.02.12.361.0006.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
F:122/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 8.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:124/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F:125/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 5.000,00

02.06.02.12.361.0010– Transportando o Aluno com Segurança-Transporte Escolar
02.06.02.12.361.0010.2032 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
F:132/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 5.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:134/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 2.000,00

02.06.02.12.361.0026– Investindo para um Carneirinho melhor-Infra Estrutura
02.06.02.12.361.0026.1026 – Construção da Quadra em Estrela da Barra
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
F:138/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.06.02.12.361.0026.2059 – Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
F:139/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.06.02.12.365 – Educação Infantil
02.06.02.12.365.0006– Educação de Qualidade a Todos
02.06.02.12.365.0006.2025 – Manutenção do Ensino Infantil-CRECHE
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
F:145/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 5.000,00

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:147/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 2.000,00

02.06.02.12.365.0006.2026 – Manutenção do Ensino Infantil-PRÉ ESCOLA
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
F:153/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 5.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:155/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 2.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:157/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 50.000,00

02.06.02.12.365.0026– Investindo para um Carneirinho Melhor-Infra Estrutura
02.06.02.12.365.0026.1015 – Construção da Creche Municipal - Sede
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
F:158/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 2.000,00

02.08 – Fundo Municipal de Saúde
02.08.01 – Secretaria de Saúde
02.08.01.04 – Administração
02.08.01.04.122 – Administração Geral
02.08.01.04.122.0002– Gestão Administrativa
02.08.01.04.122.0002.2011 – Manutenção da Secretaria de Saúde
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:181/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F:182/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 5.000,00

02.08.01.10 – Saúde
02.08.01.10.122 – Administração Geral
02.08.01.10.122.0002– Gestão Administrativa
02.08.01.10.122.0002.2065 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:185/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 10.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas como Locomoção
F:186/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 5.000,00

02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
02.08.02.10 – Saúde
02.08.02.10.301 – Atenção Básica
02.08.02.10.301.0011– Saúde para Você e sua Família-Atenção Básica
02.08.02.10.301.0011.2037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:194/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 3.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F:195/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 165.000,00

02.08.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.08.02.10.302.0012– Saúde pronto Atendimento-Atenção Especializada
02.08.02.10.302.0012.2038 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:213/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F:214/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 10.000,00

02.08.02.10.302.0015– TFD – Tratamento Fora do Domicílio
02.08.02.10.302.0015.2047 – Manutenção do Transporte de Saúde - TFD
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F:225/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 30.000,00

02.08.02.10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico
02.08.02.10.303.0013– Assistência Farmacêutica
02.08.02.10.303.0013.2044 – Manutenção do Atendimento Farmacêutico
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
F:234/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 3.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
F:235/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 3.000,00

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:238/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 2.000,00

02.08.02.10.304 – Vigilância Sanitária
02.08.02.10.304.0014– Vigilância em Saúde
02.08.02.10.304.0013.2045 – Manutenção da Vigilância Sanitária
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
F:243/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 5.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:246/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 2.000,00

02.09 – Fundo Municipal de Assistência Social
02.09.01 – Secretaria de Assistência Social
02.09.01.04 – Administração
02.09.01.04.122 – Administração Geral
02.09.01.04.122.0002– Gestão Administrativa
02.09.01.04.122.0002.2012 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F:262/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 15.000,00

02.09.01.08 – Assistência Social
02.09.01.08.122 – Administração Geral
02.09.01.08.122.0026– Investindo para um Carneirinho Melhor-Infra Estrutura
02.09.01.08.122.0026.1024 – Construção da Secretaria Municipal de Assistência Social
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
F:267/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação
02.09.02.08 – Assistência Social
02.09.02.08.244 – Assistência Comunitária
02.09.02.08.244.0016– Promoção Humana e Assistência Social
02.09.02.08.244.0016.2049 – Manutenção das Atividades do CRAS-PAIF
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:288/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 37.000,00

02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.02 – Serviços Urbanos
02.10.02.15 – Urbanismo
02.10.02.15.451 – Infra-Estrutura Urbana
02.10.02.15.451.0026– Investindo para um Carneirinho Melhor-Infra Estrutura
02.10.02.15.451.0026.1004 – Expansão e Melhorias da Rede Elétrica e Iluminação Pública
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

F:312/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 148.000,00
TOTAL.....R$1.751.500,00

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 29 de agosto de 2022.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete II